

**PORTARIA N° 175/2015**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE O SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a Servidor Municipal Concursado – **ELIANE BÓLICO**, com cargo de ***Operária***, pelo período de 123(cento e vinte três) dias, a contar de 30.05.2015 até 30.09.2015, conforme laudo de exame médico pericial e atestado, em anexo, esta portaria retroage seus efeitos ao dia 30.05.2015.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de Julho de 2015.

**SERGIO ADEMIR KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 20.07.2015

MARLI TERESINHA TONELLO REIS  
Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento